



00113

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA /12/2012	MEDIDA PROVISÓRIA N° 595, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012
------------------	--

TIPO

1 [] SUPRESSIVA 2 [] AGLUTINATIVA 3 [] SUBSTITUTIVA 4 [X] MODIFICATIVA
 5 [] ADITIVA

AUTOR DEPUTADO MÁRCIO FRANÇA	PARTIDO PSB	UF SP	PÁGINA 01/01
---------------------------------	----------------	----------	-----------------

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao caput do artigo 3º, da MPV 595/2012, a seguinte redação:

“Art. 3º A exploração dos portos organizados, instalações portuárias, terminais autorizados ou arrendados, com o objetivo de aumentar a competitividade e o desenvolvimento do País, deve seguir as seguintes diretrizes:

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo tornar explícito que os terminais “autorizados ou arrendados” também devem ter compromisso com a competitividade o desenvolvimento do país.

DATA ____/____/____	_____
------------------------	-------

Dep. Mário França

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
 Recebido em 21/12/2012, às 18:30
 Alexandre Morais, Mat. 258286